



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 794/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 43, § 4º, da Lei n.º 2.447/2012, de 04/04/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Astorga,

RESOLVE

CONCEDER **Promoção Funcional Vertical**, à servidora **EDILAINE PIVA**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, nomeada em 01/02/2012, para o cargo de **Professor, Nível MB-2, passando para o Nível MC-2**, a partir de 1º de setembro de 2017, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-1346/2017, de 12/07/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete).


ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças